

PUBLICAÇÕES LEGAIS



TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 025/2020, cujo objeto é A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA DAS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SME - FORTALEZA/CE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens 19.6 e 24.1 do Edital.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital e das condições estabelecidas na minuta do contrato, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho², in verbis:

A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

1 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.

2 In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.

(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3))

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação.

Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de março de 2020.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA) SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC nº 001/2020

Instituição financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Mutuário: Município de Fortaleza.

País: Brasil.

Projeto: BR-L1414 / Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção - PROREDES Fortaleza.

Sector: Juventude

Empréstimo nº: 3678/OC-BR.

Data limite: 28/12/2021.

Contratante: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ.

Resumo dos serviços de consultoria: Construir um marco lógico, a partir da análise das necessidades, que garanta uma abordagem analítica continuada, seja no planejamento seja na realização dos projetos e atividades da Rede CUCA, com resultados e objetivos que serão possíveis avaliar, até o ano de 2021.

Prezado(a) Senhor(a):

O Município de Fortaleza (doravante denominado "Mutuário") tem recebido financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção - PROREDES Fortaleza, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: Construir um marco lógico, a partir da análise das necessidades, que garanta uma abordagem analítica continuada, seja no planejamento seja na realização dos projetos e atividades da Rede CUCA, com resultados e objetivos que serão possíveis avaliar, até o ano de 2021. Devendo constar de: (i) Lógica vertical: objetivos gerais, objetivos específicos, resultados esperados e atividades; (ii) Lógica horizontal: linha de base, indicadores, metas e riscos. Ademais deve-se construir os instrumentais de monitoramento dos indicadores, sejam eles quantitativos (banco de dados) e qualitativos (questionários), detalhando a metodologia a ser utilizada posteriormente pela análise.

A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ - convida as empresas de consultoria elegíveis a apresentarem o seu interesse para os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informação que demonstre que estão qualificadas para prestar os serviços (declarações / atestados de capacidade técnica em serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico experiente e com formação adequada, dentre outras formas que atestem as qualificações da empresa).

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-9), e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato, para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC, definido nas Políticas do Banco (GN-2350-9).

As firmas consultoras interessadas poderão obter maiores informações com a Comissão Extraordinária de Licitações - CEL TRANSFOR/ PROREDES, na rua do Rosário, 77 - Terraço e Sobreloja, Centro - CEP 60.055-090 de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 (horário local).

As manifestações de interesse deverão ser entregues pessoalmente, enviadas por e-mail (licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br) ou via postal ao endereço abaixo indicado o mais tardar até às 17h do dia 29/04/2020.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - CEL-TRANSFOR/PROREDES

At: Sra. Cristiane da Silva

Presidenta da Comissão Extraordinária de Licitações - CEL-TRANSFOR/PROREDES

Rua do Rosário, 77 - Terraço e Sobreloja - Centro - CEP: 60.055-090

Fortaleza/CE - Brasil

Fortaleza-CE, 02 de abril de 2020.

Cristiane da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES/ TRANSFOR/PROREDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem de acordo com o Convênio SEL nº 018/2019 da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer. **JULGAMENTO:** 24/04/2020 às 08h:30min. **Local:** Centro Adm. Mun., sito a Av. Nove de Maio, 1015. **Informações:** No Centro Adm. Mun., fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br.

Vista Gaúcha, RS, 03/04/2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO

Prefeito Municipal



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2020.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 03 de abril de 2020 a 23 de abril de 2020 até às 10h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 23 de abril de 2020, às 10h00min. (**Horário de Brasília**) e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 23 de abril de 2020 (**Horário de Brasília**). O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza - CE, 02 de abril de 2020.

Romero Ramony Holanda Lima Marinho

PREGOEIRO(A) DA CLFOR



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2020.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF - DIRETORIA TÉCNICA-DITEC.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 03 de abril de 2020 a 23 de abril de 2020 até às 10h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 23 de abril de 2020, às 10h00min. (**Horário de Brasília**) e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 23 de abril de 2020 (**Horário de Brasília**). O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza - CE, 02 de abril de 2020.

Werbson Jerônimo de Carvalho

PREGOEIRO(A) DA CLFOR



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2020.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GEMAN.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ARCO CIRÚRGICO E APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL E ECOCARDIOGRAMA PORTÁTIL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 03 de abril de 2020 a 23 de abril de 2020 até às 10h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 23 de abril de 2020, às 10h00min. (**Horário de Brasília**) e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 23 de abril de 2020 (**Horário de Brasília**). O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza - CE, 02 de abril de 2020.

José Jesus Lédio de Alencar

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

Entidades de classes e sindicatos merecem destaque.

**3213.9139
LIGUE
E ANUNCIE.**

APEDIDO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SECRETARIA: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 17/04/2020
HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.
Barra do Guarita, RS, 02 de abril de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISSOTT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
OBJETO: MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SESSÃO DE PREGÃO: 20/04/20
HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.
Barra do Guarita, RS, 02 de abril de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISSOTT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
SESSÃO DE PREGÃO: 20/04/2020
HORÁRIO: 11:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.
Barra do Guarita, RS, 02 de abril de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISSOTT
Prefeito Municipal

APEDIDO

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020. OBJETO: Contratação de serviços mecânicos para manutenção/conserto de máquinas rodoviárias e agrícolas e de caminhões diversos. JULGAMENTO: 16/04/2020 às 08h:30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020. OBJETO: Contratação de serviços mecânicos para manutenção/conserto de veículos de passeio e utilitários (carburados e/ou similares) e prestação de serviços de chapeação de latarias de veículos diversos. JULGAMENTO: 16/04/2020 às 10h:30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020. OBJETO: Contratação de serviços mecânicos para manutenção/conserto de pneus de veículos de passeio e utilitários e serviços mecânicos na parte de eletrônica e injeção eletrônica. JULGAMENTO: 17/04/2020 às 08h:30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020. OBJETO: Prestação de serviços de solda e de borracharia (exceto materiais) e conserto de equipamentos diversos (principalmente implementos agrícolas). JULGAMENTO: 20/04/2020 às 08h:30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para auxílio e melhoria de moradias, de acordo com a Lei Municipal nº 1943/2011. JULGAMENTO: 22/04/2020 às 08h:30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020. OBJETO: Aquisição de infraestrutura e equipamentos (produtos e serviços) para implementação do sistema de videomonitoramento de prevenção de riscos baseado em plataforma e serviços WEB. JULGAMENTO: 23/04/2020 às 08h:30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem de acordo com o Convênio SEL nº 018/2019 da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer. JULGAMENTO: 24/04/2020 às 08h:30min. Local: Centro Adm. Mun., sito a Av. Nove de Maio, 1015. Informações: No Centro Adm. Mun., fone (55) 3552-1022, site www.vistagaucha-rs.com.br e e-mail compras@vistagaucha-rs.com.br. Vista Gaúcha, RS, 03/04/2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

APEDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL - Nr. 31/2020 - Aquisição de: 1 VEÍCULO NOVO, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, c/ AC e DH. Cfe. Itens Descritos no Anexo 1 do Edital. - Data Abert.: 22/04/2020 - às: 9:00 Hrs - Edital e Anexos: www.tenenteportela.rs.gov.br - Linck: Licitações, ou Email: administrativo@tenenteportela.rs.gov.br ou Fone: 55-3551-3400.

Tenente Portela, 02/04/2020
Clairton Carboni - Prefeito Municipal

PAÍS EDUCAÇÃO

Enem 2020: provas serão em 1º e 8 de novembro

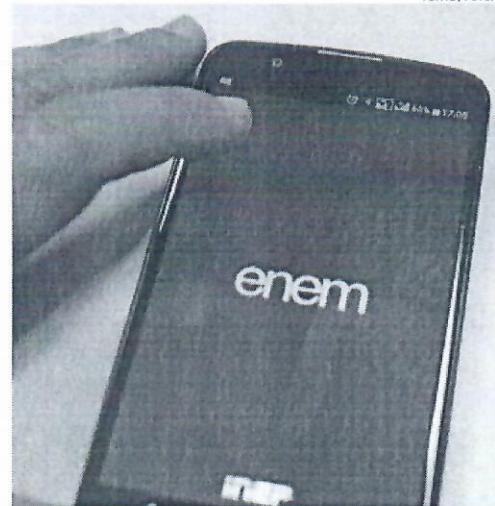
FONTE / FOTO: AGENCIA BRASIL

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) divulgou na terça-feira, 31, os editais das versões impressa e digital do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020. O período de inscrição será de 11 a 22 de maio. O participante que optar por fazer o Enem impresso não poderá se inscrever na edição digital e, após concluir o processo, não poderá alterar sua opção.

De acordo com o cronograma, o Enem 2020 impresso será aplicado em 1º e 8 de novembro. Os participantes que optarem por realizar a versão digital do exame farão as provas nos dias 11 e 18 de outubro. A autarquia vinculada ao Ministério da Educação também informou que, a partir do dia 6 de abril, os estudantes poderão fazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição do Enem.

Os requerimentos e as justificativas de ausência na edição anterior devem ser feitas pela internet, na Página do Participante, com acesso pelo computador ou celular.

Os participantes que solicitaram isenção em 2019, não realizaram os dois dias de prova e querem solicitar nova isenção para 2020, devem fazer a justificativa de ausência. O resultado dos pedidos deve ser divulgado em 24 de abril. Entre 27 de abril e 1º de maio será aberto prazo para apresentação de



Inscrições podem ser feitas de 11 a 22 de maio

recursos e os resultados finais estarão disponíveis em 7 de maio. As regras valem para a versão impressa e digital.

Inscrições - Neste ano, será obrigatória a inclusão de foto atual do participante no sistema de inscrição, que deverá ser utilizada para procedimento de identificação no momento da prova. O valor da taxa de inscrição permaneceu o mesmo da edição de 2019: R\$ 85, que deverá ser pago até 28 de maio.

De acordo com o Inep, a estrutura do exame não foi alterada e será mantida a aplicação de quatro provas objetivas, constituídas por 45 questões cada, e uma redação em língua portuguesa. Durante o processo de inscrição, o participante deverá selecionar uma opção de língua estrangeira, inglês ou espanhol.

Enem Digital - A implantação do Enem Digital terá início neste ano e, de acordo com o INEP, será feita de forma progressiva. Nessa fase inicial, até 100 mil pessoas poderão fazer a prova no novo modelo. A previsão é que a consolidação deste modelo seja feita até o ano de 2026. A estrutura do exame será igual à da versão impressa.

O processo de inscrição é o mesmo da versão impressa. Serão disponibilizadas 100 mil inscrições para os primeiros participantes que optarem pela edição digital, conforme distribuição das vagas previstas no edital. Por se tratar de fase piloto de implantação do novo modelo, neste primeiro ano, o Enem Digital não estará disponível para treineiros e não promoverá atendimento especializado.

RESTAURANTE E LANCHERIA
PONTO GRILL

Rádio Cidade 87.9 FM
(55) 3551-1110
www.cidadefmtp.com.br
musicanacidade@hotmail.com
PRAZER EM OUVIR